

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1399 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso V do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo. FUP n. 65, de 10/9/2007,

### RESOLVE:

1. Dispensar, por término de mandato, o professor Sergio Ronbaldo Granemann da função de membro suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão da UnB-Faculdade de Planaltina, a partir desta data.

3. Designar os professores Paulo Augusto Pettenuzzo e Nina Paula Ferreira Laranjeira para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão da UnB-Faculdade de Planaltina, a partir desta data.

Brasília, 18 de setembro de 2007.



Timothy Mulholland  
Reitor